

 [Acesse a Edição](#)

LICITAÇÃO: ATA DA SESSÃO PÚBLICA – ITEM 02 – 3ª PARCIAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97043/2025 - 3ª ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAIS

Edição: 7477 | 1ª Edição | Ano XXXII | Publicada em: 10/04/2026
SMALOG - Secretaria Municipal de Administração Logística e Patrimonial

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA – ITEM 02 – 3ª PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97043/2025**

Processo nº04.000.082/25-57
Objeto: Registro de preços para aquisição de refrigerador e bebedouro, conforme condições e exigências estabelecidas no edital, termo de referência e demais anexos.

ITEM (2) – – REFRIGERADOR DOMÉSTICO - COTA RESERVADA EXCLUSIVA PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06.

Em 15/10/2025 a licitante 2M – COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA foi a arrematante do item com o valor unitário ofertado de R\$2.100,00 (Dois mil e cem reais).

Em 04/12/2025 o licitante 2M – COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA foi desclassificada por deixar de atender ao subitem 8.24 do edital (não aceitou enviar nova proposta com valor contendo diferença de até 10% em relação ao valor unitário da cota principal). Nessa mesma data a licitante FRANCIELE ELETRO LTDA, 2º classificada com o valor unitário ofertado de R\$2.118,00 (Dois mil, cento e dezoito reais) passou à arrematante do item.

Em 05/12/2025 a licitante FRANCIELE ELETRO LTDA foi desclassificada por deixar de atender ao subitem 8.24 do edital (não aceitou enviar nova proposta com valor contendo diferença de até 10% em relação ao valor unitário da cota principal). Nessa mesma data a licitante BRAVAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, 3º classificada com o valor unitário ofertado de R\$2.229,00 (Dois mil, duzentos e vinte e nove reais) passou à arrematante do item.

Em 10/12/2025 a licitante BRAVAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA foi desclassificada por deixar de atender ao subitem 8.24 do edital (não aceitou enviar nova proposta com valor contendo diferença de até 10% em relação ao valor unitário da cota principal). Nessa mesma data a licitante MUNDIAL REFRIGERAÇÃO LTDA, 4º classificada com o valor unitário ofertado de R\$2.448,56 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) passou à arrematante do item.

Ainda em 10/12/2025, o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para disputa fechada. Sendo assim, nova sessão pública foi marcada para o dia 11/12/2025, às 15h (horário de Brasília).

No dia 10/12/2025, às 15h, dentro do prazo estabelecido, nenhum licitante deu novo lance. Sendo assim, a licitante MUNDIAL REFRIGERAÇÃO LTDA continuou como arrematante do item.

Em 16/12/2025 a licitante MUNDIAL REFRIGERAÇÃO LTDA foi desclassificada por deixar de atender ao subitem 8.24 do edital (não aceitou enviar nova proposta com valor contendo diferença de até 10% em relação ao valor unitário da cota principal). Nessa mesma data o licitante M FELIPE GALVÃO LTDA, 5º classificado com o valor unitário ofertado de R\$2.448,57 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) passou à arrematante do item.

Ainda em 16/12/2025 o licitante M FELIPE GALVÃO LTDA foi desclassificado por deixar de atender ao subitem 8.24 do edital (não aceitou enviar nova proposta com valor contendo diferença de até 10% em relação ao valor unitário da cota principal). Nessa mesma data o licitante TECNOBLU COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, 6º classificado com o valor unitário ofertado de R\$2.448,58 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) passou à arrematante do item.

Em 29/12/2025 o licitante TECNOBLU COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA foi desclassificado por deixar de atender ao subitem 8.24 do edital (não aceitou enviar nova proposta com valor contendo diferença de até 10% em relação ao valor unitário da cota principal). Nessa mesma data o licitante LEANDRO LUIZ LEAL SILVA, 7º classificado com o valor unitário ofertado de R\$2.517,00 (Dois mil, quinhentos e dezessete reais) passou à arrematante do item.

Em 05/01/2026 o licitante LEANDRO LUIZ LEAL SILVA foi desclassificado por deixar de atender ao subitem 8.24 do edital (não aceitou enviar nova proposta com valor contendo diferença de até 10% a mais em relação ao valor unitário da cota principal). Nessa mesma data o licitante BNP COMERCIAL LTDA 8º classificado com o valor unitário ofertado de R\$2.518,00 (Dois mil, quinhentos e dezoito reais) passou à arrematante do item.

Em 08/01/2026 o licitante BNP COMERCIAL LTDA foi desclassificado por deixar de atender ao subitem 8.24 do edital (não aceitou enviar nova proposta baixando o valor de R\$2.518,00 para até R\$2.033,90). Nessa mesma data a licitante MAGAZINE PODEROSO COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA, 9º classificada com o valor unitário ofertado de R\$2.520,00 (Dois mil, quinhentos e vinte reais) passou à arrematante do item.

Em 26/01/2026 a licitante MAGAZINE PODEROSO COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA foi desclassificada por deixar de atender ao subitem 8.24 do edital (não aceitou enviar nova proposta com valor contendo diferença de até 10% a mais em relação ao valor unitário da cota principal). Nessa mesma data o licitante LICIT PRIME LTDA, 10º classificado com o valor unitário ofertado de R\$2.594,00 (Dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais) passou à arrematante do item.

Ainda em 26/01/2026 o licitante LICIT PRIME LTDA foi desclassificado por deixar de atender ao subitem 8.24 do edital (não aceitou enviar nova proposta com valor contendo diferença de até 10% a mais em relação ao valor unitário da cota principal). Nessa mesma data o licitante MM DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, 11º classificado com o valor unitário ofertado de R\$2.595,58 (Quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos) passou à arrematante do item.

Em 27/01/2026 a licitante MM DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA foi desclassificada por deixar de atender ao subitem 8.24 do edital (não aceitou enviar nova proposta com valor contendo diferença de até 10% a mais em relação ao valor unitário da cota principal). Nessa mesma data o licitante VINICIUS CHAVES DOS SANTOS, 12º classificado com o valor unitário ofertado de R\$2.599,00 (Dois mil, quinhentos e noventa e nove reais) passou à arrematante do item.

Em 29/01/2026 o licitante VINICIUS CHAVES DOS SANTOS foi desclassificado por deixar de atender ao subitem 8.24 do edital (não aceitou enviar nova proposta com valor contendo diferença de até 10% a mais em relação ao valor unitário da cota principal). Nessa mesma data o licitante AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, 13º classificado com o valor unitário ofertado de R\$2.700,99 (Dois mil, setecentos reais e noventa e nove centavos) passou à arrematante do item.

Em 02/02/2026 o licitante AR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA foi desclassificado por deixar de atender ao subitem 8.24 do edital (não aceitou enviar nova proposta com valor contendo diferença de até 10% a mais em relação ao valor unitário da cota principal). Nessa mesma data o licitante S. A. DE OLIVEIRA LICITAÇÕES, 14º classificado com o valor unitário ofertado de R\$2.701,00 (Dois mil, setecentos e um reais) passou à arrematante do item.

Em 03/02/2026 o licitante S. A. DE OLIVEIRA LICITAÇÕES foi desclassificado por deixar de atender ao subitem 8.24 do edital (não aceitou enviar nova proposta com valor contendo diferença de até 10% a mais em relação ao valor unitário da cota principal). Nessa mesma data o licitante FLÁVIO JOSÉ DOS SANTOS, 14º classificado com o valor unitário ofertado de R\$2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais) passou à arrematante do item.

Em 05/02/2026 o licitante FLÁVIO JOSÉ DOS SANTOS foi desclassificado por deixar de atender ao subitem 8.24 do edital (não aceitou enviar nova proposta com valor contendo diferença de até 10% a mais em relação ao valor unitário da cota principal). Nessa mesma data o licitante MWV DISTRIBUIDORA LTDA, 15º classificado com o valor unitário ofertado de R\$2.828,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e oito reais) passou à arrematante do item.

Em 06/02/2026 o licitante MWV DISTRIBUIDORA LTDA foi desclassificado por deixar de atender ao subitem 8.24 do edital (não aceitou enviar nova proposta com valor contendo diferença de até 10% a mais em relação ao valor unitário da cota principal). Nessa mesma data o licitante TECNOLAR LTDA, 16º classificado com o valor unitário ofertado de R\$2.828,96 (Dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos) passou à arrematante do item.

Em 11/02/2026 o licitante TECNOLAR LTDA foi desclassificado por deixar de atender ao subitem 8.24 do edital (não aceitou enviar nova proposta com valor contendo diferença de até 10% a mais em relação ao valor unitário da cota principal). Nessa mesma data o licitante BR ONLINE COMÉRCIO VAREJISTA E VENDA DE PRODUTOS LTDA, 17º classificado com o valor unitário ofertado de R\$2.950,00 (Dois mil, novecentos e cinquenta reais) passou à arrematante do item.

Em 13/02/2026 o licitante BR ONLINE COMÉRCIO VAREJISTA E VENDA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificado por deixar de atender ao subitem 8.24 do edital (não aceitou enviar nova proposta com valor contendo diferença de até 10% a mais em relação ao valor unitário da cota principal). Nessa mesma data o licitante DANTAS DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, 18º classificado com o valor unitário ofertado de R\$3.499,99 (Três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) passou à arrematante do item.

Em 19/02/2026 o licitante DANTAS DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA foi desclassificado por deixar de atender ao subitem 8.24 do edital (não aceitou enviar nova proposta com valor contendo diferença de até 10% a mais em relação ao valor unitário da cota principal). Nessa mesma data o licitante METTA LTDA, 19º classificado com o valor unitário ofertado de R\$3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) passou à arrematante do item.

Não restaram outros licitantes para convocação.

Considerando que não houve vencedor para a cota reservada a ME e EPP (item 02), em 02/03/2026, a licitante ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, vencedora da cota principal (item 01) foi convocada para se manifestar, quanto à possibilidade de lhe ser adjudicado o objeto da cota reservada, nas mesmas condições já ofertadas para a cota principal, conforme previsto no subitem 8.25 do edital.

Por ter concordado em ofertar para o item 02 o mesmo produto, nas mesmas condições já ofertadas para o item 01, a licitante ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA foi convocada para apresentar proposta nos termos do edital.

Considerando também que a Licitante, vencedora do item 01 ofertou a mesma marca (Consul) para os itens 01 e 02, e esta marca já havia sido analisada e aprovada no item 01 (cota principal) pelo , GPREP/ SMALOG (Gerência de Planejamento e Registro de Preços da Secretaria Municipal de Administração Logística e Patrimonial) e pela GECLI-ASDH/ SMASDH (Gerência de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos), a licitante foi dispensada da apresentação de prospecto para o item 02.

Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, ficou confirmado que a proposta, do ponto de vista econômico estava de acordo com os parâmetros estabelecidos para essa aquisição.

Encerradas as fases de julgamento e habilitação, por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço do item, observadas as exigências do edital e seus anexos, a Pregoeira julgou a licitante ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA vencedora com o valor unitário de R\$1.849,00 (Um mil, oitocentos e quarenta e nove reais) para o fornecimento de:

* Refrigerador doméstico, capacidade mínima 300 litros, 01 porta, conforme especificações do termo de referência. SICAM: 108784.2.41.010. Quantidade: 330 unidades. Valor unitário: R\$1.849,00 (Um mil, oitocentos e quarenta e nove reais). Marca: Consul/ Modelo: CRB36.

Publicada a decisão nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, a Pregoeira declarou encerrados os trabalhos.

Lorran M. Lima Guimarães
Autoridade Competente

3ª ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97043/2025 – ITEM 02

PROCESSO Nº 04.000.082/25-57.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR E BEBEDOURO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

Homologo esta licitação, conforme especificações e exigências constantes no edital e seus anexos, para que produza seus efeitos legais e jurídicos e determino a adjudicação do objeto licitado à:

ITEM (2) – REFRIGERADOR DOMÉSTICO, COTA PRINCIPAL COM O TRATAMENTO DIFERENCIADO PREVISTO NA LC 123/06.

EMPRESA: Ativa Licitações Empreendimentos Comerciais Ltda.
CNPJ: 27.748.454/0001-00.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$610.170,00 (Seiscentos e dez mil, cento e setenta reais).
VALOR UNITÁRIO: Conforme ata de sessão pública.

Guilherme Fábregas Inacio
Secretário Municipal Adjunto de Administração Logística e Patrimonial
Subsecretaria de Compras e Contratos

[← Voltar](#)

Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
Av. Afonso Pena 1212 - 30130-908 / Belo Horizonte - MG

